



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

30.12.2011

Director: Carlos Carreiras

Sede: Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais

Sumário

ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO À
EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE
MUNICIPAL, DO ANTIGO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DE TRABALHO,
SITO NA TRAVESSA DA CONCEIÇÃO.



EDITAL Nº 488/11

Ana Clara Justino, Vereadora da Cultura e Educação da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho nº 80/2009, de 5 de Novembro.

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, por deliberação de Câmara de 3 de Outubro de 2011, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação, como monumento de interesse municipal, do seguinte imóvel:

- Antigo edifício do Tribunal de Trabalho, sito na Travessa da Conceição, nº 4, 6, 8 e 10, em Cascais, freguesia de Cascais, concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

Mais faz saber que, na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, os artigos 4.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, bem como o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que a partir da presente data:

- A transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal de Cascais.
- Os comproprietários e o município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou doação em pagamento.
- Estão sujeitas a licença administrativa, da competência desta câmara municipal, quaisquer obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição do imóvel.
- São da responsabilidade de arquiteto todos os projetos de arquitetura referentes a obras no imóvel.

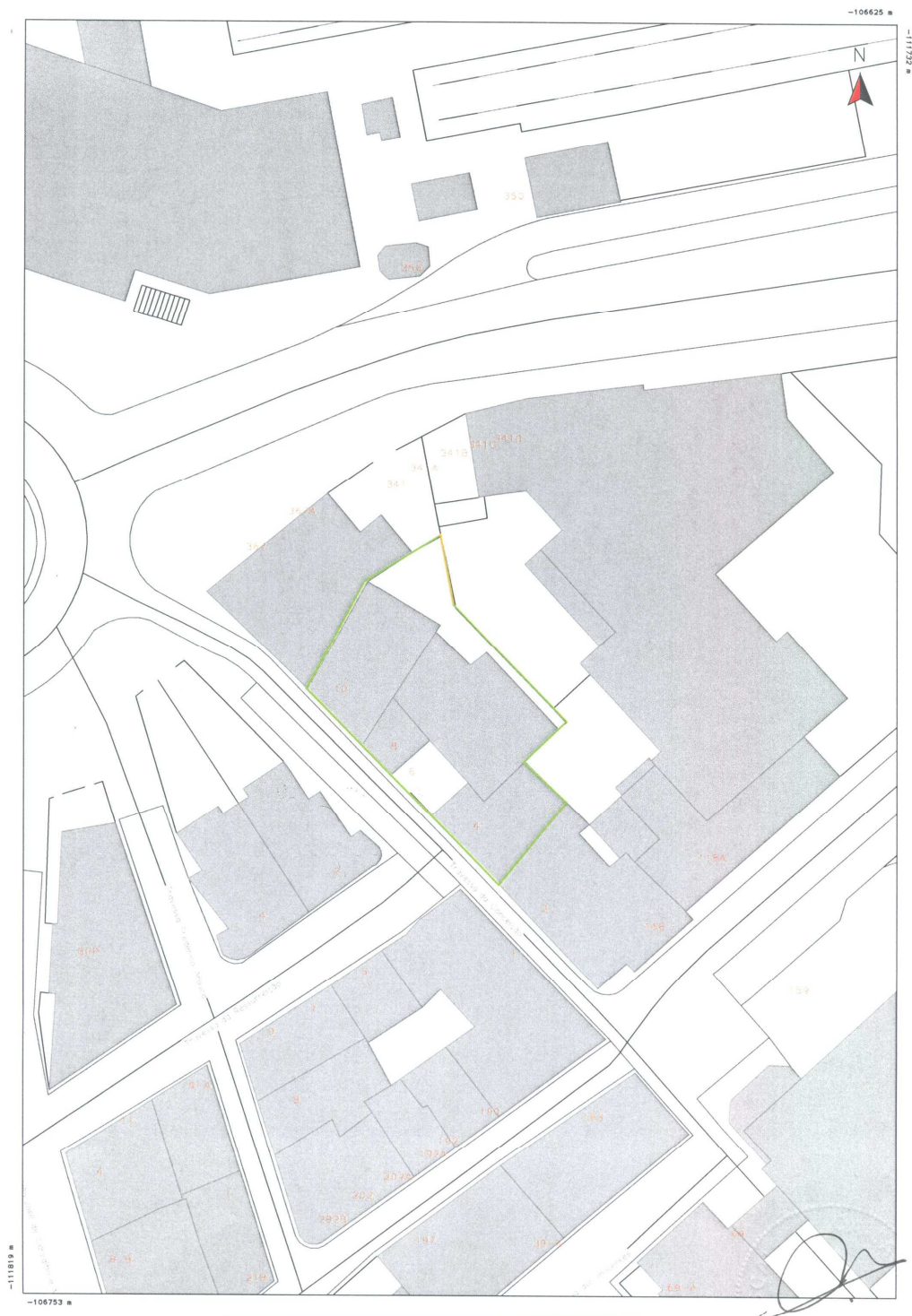
Convidam-se, assim, os interessados a apresentarem quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS a contar da data da afixação do presente edital.

E para constar se publicam este e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares de estio.

E em, _____ (António da Mota Lopes), Director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.

Paços do Concelho de Cascais, em 7 de dezembro de 2011.


Ana Clara Justino
Vereadora do Pelouro da Cultura



Antigo edifício do Tribunal de Trabalho Cascais, sito na Travessa da Conceição, n 4, 6, 8 e 10, em Cascais	Escala 1:500
Abertura do procedimento administrativo de classificação como Monumento de Interesse Municipal	Data 15/09/2011

